

## ASPECTOS GERAIS

- Fundada em:
  - Valorização do trabalho humano
  - Livre iniciativa
- Para assegurar a todos **existência digna**  
(conforme justiça social)

## PRINCÍPIOS

- Soberania
- Propriedade privada
- Função social da propriedade
- Livre concorrência
- Defesa do consumidor
- Busca do pleno emprego
- Redução das desigualdades sociais/regionais
- Defesa do meio ambiente
- Tratamento favorecido às empresas de pequeno porte **ATENÇÃO!**

## EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS/HIDRÁULICOS

- Jazidas + Demais recursos minerais + Potencias de energia hidráulica
- Pertencem à **União**
  - São propriedade **distinta** da do solo  
(para efeito de exploração/aproveitamento)
  - Garantida ao **concessionário** a propriedade do **produto** da lavra

# ordem ECONÔMICA

## ATUAÇÃO ESTATAL

### INTERVENÇÃO DIRETA

- Exploração direta de atividade econômica pelo Estado só:
  - Nos casos previstos na **CF/88**
  - Se necessário aos imperativos da **segurança nacional**
  - Relevante interesse coletivo
- Por meio de
  - Empresas públicas
  - Sociedades de economia mista

### INTERVENÇÃO INDIRETA

- Como agente **normativo** e **regulador**
- Funções:
  - Fiscalização
  - Incentivo
  - Planejamento

( **Determinante** para o setor **público**  
e **indicativo** para o **privado** )

### MEDIANTE MONOPÓLIOS

- !
1. Pesquisa/lavra de petróleo/gás natural
  2. Refinação do petróleo nacional ou estrangeiro
  3. Importação/exportação dos produtos e derivados básicos de 1 e 2
  4. Transporte de petróleo bruto:
    - Marítimo → nacional/produzidos no país
    - Por conduto → qualquer origem  
(+ derivados e gás natural)
  5. Pesquisa/lavra/industrialização/comércio... de minérios/minerais **nucleares** e derivados  
(salvo radioisótopos que podem ser autorizados por permissão)
- !
- A união pode contratar com empresas
- { Estatais ou Privadas }